



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2014

Número 401

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 54/2014, celebrada entre o Município de Sete Lagoas e **VIGLIS VIGILANCIA LTDA EPP**, fornecendo o objeto no valor de R\$ 240.000,00. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança, conforme termo de referência expedido pela Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: **Pregão Presencial nº 095/2014**. Vigência da Ata de RP: 30/10/2014 a 30/10/2015. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

Adélia Figueiredo Carvalho – Pregoeiro.

REVOGAÇÃO PP Nº 85/2014.

O Município de **SETE LAGOAS/MG** - através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados o cancelamento do Processo Licitatório 305/2014, referente à Licitação Pública na modalidade de **Pregão Presencial nº 85/2014**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de solução lousa interativa, sistema de projeção de imagens e sistema de áudio, nos termos requeridos pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação, haja vista a revogação deste processo licitatório, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 24 de novembro de 2014.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE **SETE LAGOAS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que no dia 10/12/2014 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 265/2014 - Pregão Presencial nº 165/2014 – Registro de Preços nº 108/2014, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS.

EXTRA 2442 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 1424. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e ANA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2014

Número 401

VALOR MENSAL: R\$734,36. PERIODO: 02/04/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/04/2014.

EXTRA 2443 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1559. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANA PAULA LOPES GOMES. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2444 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1565. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANTONIA PEREIRA PINHA LOUREÇO. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2445 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1563. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANGELA MARIA DE OLIVEIRA. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2446 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1562. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANDREIA DE SOUZA LIMA. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2447 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1560. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANDREIA APARECIDA BARBOSA FERNANDES. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2448 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1553. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANDRE LUIZ NASCIMENTO. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2449 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1549. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ADRIANA ELIAS LOPES. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2450 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1556. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANA LUCIA FERREIRA MELO. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2451 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1552. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ALDAIR GUILHERME PEREIRA. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2452 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1551. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e AGAPIO DAVID DOS SANTOS. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2453 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1550. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ADRIANO PEREIRA DE SOUZA. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2454 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1561. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ARIANE DANIELA DA SILVA ANDRADE. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2455 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1564. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANNE CAROLINE RODRIGUES FARIA. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2456 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 789. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ALAN RICARDO JORDELINO FERNANDES. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2457 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1952. Entre: MUNICIPIO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2014

Número 401

DE SETE LAGOAS e ALEX VENANCIO MARINHO. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 06/05/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 06/05/2014.

EXTRA 2458 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1950. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANA PAULA DA COSTA MARTINS MACHADO. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 09/04/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 09/04/2014.

EXTRA 2459 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1554. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA APARECIDA DE ANDRADE. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2460 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1555. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA DE MOURA DIAS. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2461 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1557. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANA PAULA DE ALMEIDA FREITAS DINIZ. OBJETO: Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2462 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1623. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ADRIANA APARECIDA SANTOS DE MOURA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2463 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1730. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANDREIA DE PAULA OLIVEIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2464 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1607. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANA CLAUDIA RODRIGUES FERREIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2465 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1593. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e AMANDA CRISTINA COSTA DA SILVA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2466 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1592. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ARILMA ABREU GARCIA DA SILVA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2467 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2245. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERIODO: 17/03/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 17/03/2014.

EXTRA 2468 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1785. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ALINE CRISTINA VAZ DE CALDEIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2469 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 575. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANA LUCIA DE LIMA OLIVEIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2470 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1741. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ALCENI MARQUES DOS SANTOS. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2471 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1925. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ALINE JORDANNY PEREIRA. OBJETO: Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERIODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2472 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1643. Entre: MUNICIPIO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2014

Número 401

DE SETE LAGOAS e ALCILENE RENATA F. MARTINS. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2473 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 879. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANDREZA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2474 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 880. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ARIANE CARVALHO SOARES. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2475 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 954. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ARLENE DE LOURDES VIEIRA OLIVEIRA. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2476 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 817. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA CORREA COSTA LOPES. OBJETO: Fisioterapeuta, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$944,29. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2477 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1955. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e AILA MARTINS DO NASCIMENTO. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$1000,08. PERÍODO: 05/05/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 05/05/2014.

EXTRA 2478 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 898. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANA CLAUDIA LIMA SANTOS. OBJETO: Técnico em Laboratorio, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2479 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1439. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e AMANDA ROSA ESTEVES. OBJETO: Técnico em Laboratorio, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$759,79. PERÍODO: 20/03/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 20/03/2014.

EXTRA 2480 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2275. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA FERNANDES SILVEIRA. OBJETO: Almoxarife, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2481 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2275. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ALESSANDRA FERNANDES SILVEIRA. OBJETO: Almoxarife, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2482 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1965. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ARIANE SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$734,60. PERÍODO: 02/05/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/05/2014.

EXTRA 2483 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2299. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANTONIO ROCHA DE QUADROS. OBJETO: Segurança, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$693,60. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2484 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 3000. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ALINE FERNANDA DE NORONHA GUIMAR. OBJETO: Nutricionista, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$944,29. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2485 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1648. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANA MARIA DE JESUS DIAS. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2486 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1638. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANA PAULINA TEIXEIRA ALMEIDA. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2487 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1639. Entre: MUNICIPIO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2014

Número 401

DE SETE LAGOAS e ANDREZA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2488 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1936. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e AMANDA CRISTINA ARAÚJO BATISTA. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2489 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 953. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ALINE VANESSA FERREIRA. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2490 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 865. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ADRIANA DA CONCEIÇÃO SOUZA MENEZES. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2491 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 876. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANA CANDIDA SOARES SOUZA. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2492 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 872. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANA PAULINA TEIXEIRA ALMEIDA. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2493 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 873. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e PAULA PEREIRA DE LIMA BARROSO. OBJETO: Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

EXTRA 2494 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2124. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e AMANDA FRANÇA FONSECA. OBJETO: Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde. VALOR MENSAL: R\$717,39. PERÍODO: 02/01/2014 à 31/12/2014. Data da assinatura: 02/01/2014.

CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SETE LAGOAS – MINAS GERAIS – BIÊNIO 2013/2014.

Às oito horas e trinta minutos do dia oito de outubro do ano de dois mil e quatorze realizou-se a décima quinta reunião ordinária do CODEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no Auditório da Casa dos Conselhos, situada na Rua América, 313 (trezentos e treze), bairro Jardim Cambuí, com a presença dos seguintes membros: **Efetivos:** Luiz Adolpho Vidigal Borlido; José Atacizio da Fé; Maria Fátima de Melo Cassini L'abbate; Márcia Andrade Schaun Reis; Amaro Marques dos Santos; Eloyno de Mattos Ferreira; Luciana Machado de Oliveira; Tarcísio Raimundo Coimbra; Lúcia Soares Batista; Walter José da Silva Júnior; José Magelo Martins da Costa; Saulo de Souza Queiroz e Wagner Augusto de Oliveira; **Suplentes:** Nathália Freire de Oliveira; Ariane Geralda M. dos Santos; Elena Charlotte Landau e Antônio Carlos Pereira da Silva. **Primeira Ordem do Dia – Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária:** O presidente solicitou dispensa de leitura da ata por ter sido a mesma encaminhada com antecedência, para leitura e análise dos conselheiros que estiveram presentes à reunião em questão. Não havendo nenhuma ressalva, a Ata foi aprovada por unanimidade. **Segunda Ordem do Dia – Apresentação da ordem do dia, e encaminhamento à Mesa do pedido de inversão de pauta; retirada de matérias, e por escrito, de requerimentos de urgência e propostas de moção e de recomendação:** Não houve manifestação. **Terceira Ordem do Dia - Discussão e Votação – Licença de Operação – Empreendedor: Flora Barreiro Empreendimento Imobiliário Ltda. – Empreendimento: Parcelamento do Solo Urbano – Loteamento Flora Barreiro – Localização: Praça do Milito (antiga Flora Barreiro) - Bairro: Barreiro:** A representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, engenheira ambiental Sideny Gorete Gomes Abreu, fez a apresentação do parecer técnico, contendo o histórico do licenciamento, esclarecendo que, em quatorze de novembro do ano de dois mil e doze, foi concedida, pelo Conselho, a Licença Prévia e em dezessete de abril do ano de dois mil e treze foi



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2014

Número 401

concedida a Licença de Instalação, com as condicionantes a serem cumpridas antes do requerimento da Licença de Operação. Disse que, durante a instalação do empreendimento, técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, juntamente com a Polícia Ambiental, esteve no local atendendo denúncia, e pode ser constatado que o empreendedor efetuou intervenção na Área de Preservação Permanente do Córrego do Barreiro devido às obras de instalação da Estação de Tratamento de Efluentes, com o agravante de ter ocorrido o afloramento de água no local perfurado. Foi emitido um Auto de Infração no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e firmado um Termo de Ajustamento de Conduta para recuperar o dano causado. No TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, foi solicitada a realização de um Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD, com cronograma de execução aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e também a realocação da Estação de Tratamento de Efluente – ETE em comum acordo com os técnicos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Departamento de Licenciamento de Obras – DLO e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade. O PRAD – Projeto de Recuperação de Área Degradada foi apresentado e executado com aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Para a realocação da ETE – Estação de Tratamento de Efluentes, a Secretaria Municipal de Obras solicitou uma sondagem da área. A sondagem foi analisada e a equipe técnica responsável pela análise aprovou a realocação. Após o cumprimento das condicionantes e do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, o empreendedor requereu licença de Operação. O empreendedor cumpriu todas as condicionantes da Licença de Instalação. Sendo assim, recomendamos ao CODEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente que seja deferido o pedido de concessão da Licença de Operação ao empreendimento, observadas as condicionantes constantes do Anexo Único, que é parte integrante do parecer técnico. **Votação:** Por unanimidade foi concedida ao empreendedor a Licença de Operação, com condicionantes, de acordo com o parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, parte integrante do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental. **Quarta Ordem do Dia – Discussão e Votação – Autorização Ambiental - Intervenção em Área de Preservação Ambiental – Requerente: Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Cultura e Juventude – Solicitação: Realização do evento: Caldo da Lua – Local: Serra de Santa Helena, próximo a Capela:** O presidente do CODEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Luiz Adolpho Vidigal Borlido, explanou aos conselheiros que há quatro dias a Serra de Santa Helena está literalmente pegando fogo, com diversos focos. O último incêndio começou na sexta-feira, dia três de outubro. Disse que tem ido pessoalmente, juntamente com equipe da Secretaria, para combater os focos. Tem recebido ajuda do Corpo de Bombeiros e da Codesel. Os aceiros não funcionam. O vento forte ajuda propagar o fogo que atingiu o Parque da Cascata, causando grandes danos e que, inclusive, o fogo chegou próximo ao restaurante. Pessoas que vão até a serra provocam, voluntária ou involuntariamente, os incêndios. Que ontem, terça feira, havia uma pessoa acendendo velas na serra. Solicitou aos conselheiros que analisem bem o pedido para realização do evento devido aos fatos narrados. A seguir, passou a palavra para a representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, engenheira ambiental Sideny Gorete Gomes Abreu. Fazendo uso da palavra, a engenheira ambiental Sideny Gorete Gomes Abreu, esclareceu que a solicitação para realização do evento e a elaboração do parecer técnico, ocorreram antes dos focos de incêndio. A seguir fez a apresentação do Parecer Técnico, esclarecendo que a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social, através de ofício, solicitou a liberação de alvará de funcionamento para o evento “Caldo da Lua”, que acontecerá no próximo dia dez de outubro, na Serra de Santa Helena, precisamente, em frente à Capela de Santa Helena. Como o Conselho Gestor da APA – Área de Proteção Ambiental Serra de Santa Helena ainda não se encontra instituído, cabe ao CODEMA à deliberação de autorização para a realização do evento. Esclareceu que o evento visa à realização de apresentações musicais, exclusivamente música popular brasileira, esquetes teatrais, performances, poesias e, também, exposição de artes visuais (fotografias, telas, esculturas). O evento é sem fins lucrativos. O impacto ambiental é a alteração no meio ou em algum de seus componentes por determinada ação ou atividade. Como forma de apoio ao evento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade deverá enviar ofício a empresa responsável pela coleta de resíduos no município de Sete Lagoas, solicitando a limpeza do local após o evento. Esclareceu também que os organizadores do evento contarão com o apoio da Polícia Militar e de motoqueiros que irão patrulhar a área do evento. Diante do exposto, o parecer é favorável à concessão da autorização à Secretaria Municipal de Cultura e Juventude para a realização do evento “Caldo da Lua”, desde que sejam atendidas todas as normas técnicas, jurídicas e ambientais pertinentes e que sejam observadas as determinações constantes do anexo único, que é parte integrante do parecer técnico. **Discussão: Conselheiro Saulo de Souza Queiroz:** Devido a atual situação, exposta pelo Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, é contrário à realização do evento. **Conselheiro Amaro Marques dos Santos:** O problema de incêndios na Serra de Santa Helena é um fato recorrente. Quanto à formação de uma brigada de incêndio, já foi por diversas vezes solicitada e que a ADESA – Associação de Desenvolvimento Ambiental apresentou à Secretaria



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2014

Número 401

Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade e ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, projeto para criação da brigada. Entende que alguma coisa deve ser feita com relação aos incêndios. Que, quando a ADESA – Associação de Desenvolvimento Ambiental, foi retirada da Serra de Santa Helena, imediatamente deveriam ter colocado outra associação ou responsável no espaço que era ocupado pela ADESA, pois, na ocorrência de incêndios na serra, a ADESA imediatamente avisava o Corpo de Bombeiros acionando os voluntários para extinguir o fogo. Quanto à realização do evento “Caldo da Lua”, é favorável à sua realização. Durante a realização de eventos anteriores, não ocorreram quaisquer tipos de problemas ou ação de vândalos. Cada participante é orientado a levar saco plástico para o recolhimento do lixo gerado e, ao final do evento, são feitas fotografias comprovando o recolhimento do mesmo. Além do mais, trata-se de um evento cultural, direcionado a público específico. **Presidente Luiz Adolpho Vidigal Borlido:** Disse que, é do conhecimento de todos, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade estava em negociação com a empresa Iveco Latin América Ltda., quanto à aplicação dos recursos provenientes da compensação ambiental constante da Autorização para de Vegetação para construção da pista de testes, consistindo de um projeto para o Plano de Manejo para a Área de Proteção Ambiental – APA Serra de Santa Helena, estando incluído, entre outros, a criação de uma brigada de incêndio. Disse que já estava tudo pronto para dar início aos trabalhos, inclusive da criação da brigada de incêndio que contaria com vinte membros, com os devidos equipamentos. Infelizmente, a negociação teve que ser interrompida por ação do Ministério Público, que encaminhou o processo para a área estadual. **Conselheiro Saulo de Souza Queiroz:** Disse que está negociando junto ao Estado a aplicação do recurso citado anteriormente. **Presidente Luiz Adolpho Vidigal Borlido:** Disse que a Iveco Latin América Ltda., tem prazo até trinta e um de dezembro do corrente ano, para liberação dos recursos. **Conselheiro Saulo de Souza Queiroz:** Retifica que o prazo que a Iveco Latin América tem para o repasse do dinheiro é até o dia trinta e um de outubro. **Conselheira Maria Fátima de Melo Cassini L’abbate:** Perguntou se o projeto do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA Serra de Santa Helena já foi aprovado pelo plenário do CODEMA. **Conselheira Luciana Machado de Oliveira:** Esclareceu que o processo não passou pelo conselho. **Votação:** Com dois votos contra e quinze votos favoráveis, foi concedida Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente para realização do evento: Caldo da Lua, com condicionantes, de acordo com o parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, parte integrante do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental. **Quinta Ordem do Dia – Autorização Ambiental para Supressão de Vegetação – Empreendedor: PRE 20 Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Empreendimento: Residencial Ville Siena – vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida – Localização: Rua Carmem Killesse – bairro Iporanga:** A representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, engenheira florestal Nathália Freire de Oliveira, fez a apresentação do relatório técnico, esclarecendo que o empreendedor protocolou junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, requerimento para supressão de um pequizeiro (*Caryocar brasiliense*). Em vistoria técnica no local verificou-se que o pequizeiro encontra-se na área interna onde será edificado o residencial. Conforme determina a Lei 20.308 de 2012, fica determinado como compensação à supressão de um pequizeiro, o recolhimento de 100 (cem) UFEMGS por árvore a ser suprimida, à Conta dos Recursos Especiais a Aplicar Pró Pequi, referente a cem por cento das árvores a serem suprimidas, uma vez que se trata de empreendimento de interesse social vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal. Diante do exposto recomenda-se que seja deferida a Autorização Ambiental para Supressão, com condicionante e de acordo com o parecer técnico. **Votação:** Por unanimidade foi concedida Autorização para Supressão de Vegetação, com condicionante, de acordo com o parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, parte integrante do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental. **Sexta Ordem do Dia – Discussão e Votação – Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP Lagoa do Brejão – Empreendedor: Sérgio Luiz Soares – Objetivo: Regularização de acréscimo do imóvel localizado na Rodovia MG-425 – Km 73 – Bairro das Indústrias II, junto ao Departamento de Licenciamento de Obras - DLO:** A representante da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, engenheira ambiental, Sideny Gorete Gomes Abreu, fez a apresentação do parecer técnico, esclarecendo que a área a ser regularizada possui 5.001,0 m² (cinco mil e um metros quadrados) e encontra-se ocupada desde o ano de mil novecentos e noventa e sete, quando ocorreu a construção de uma pequena edificação residencial. Nesta época, a residência servia como moradia para o caseiro do imóvel. No ano de mil novecentos e oitenta foi construída uma nova residência onde atualmente reside o requerente da presente autorização, Senhor Sérgio Lúcio Soares. No ano de dois mil e dez, o requerente comprou o imóvel que, além das duas edificações retro mencionadas, possuía também uma piscina e outra pequena construção usada para guardar material de jardinagem. Como na área possui uma APP – Área de Preservação Permanente pertencente a uma Lagoa Natural denominada “Lagoa do Brejão” foi construído um muro de arrimo no ano de mil novecentos e noventa e um, pelo proprietário anterior, a fim de evitar a erosão e o carreamento pluvial do solo para dentro da lagoa. Desde que adquiriu o imóvel, o



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2014

Número 401

atual proprietário vem realizando reformas e ampliação. O imóvel utilizado anteriormente pelo caseiro foi modificado e atualmente é utilizado como área de lazer e cozinha externa. O muro de arrimo também foi reformado e houve a construção e reforma de rampas utilizadas para fins de recreação. Para regularização da construção das rampas, o proprietário requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Certidão de Registro do de Uso da Água. Através dos processos de Nº 16111/2014 e Nº 16112/2014 cada rampa com 50 m³ de volume máximo acumulados, receberam certidão de usos de recurso hídrico considerado como insignificante. Diante do exposto e considerando as legislações vigentes recomenda-se ao CODEMA, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente que, sejam mantidas as rampas construídas na propriedade do Sr. Sérgio Lúcio Soares, uma vez que a legislação considera tal atividade de baixo impacto ambiental e que o proprietário possui as Certidões de Uso Insignificante. Com relação à área impermeabilizada na Área de Preservação de Permanente, o proprietário deverá recompor a vegetação ou promover a compensação ambiental conforme determinação do Conselho. **Discussão:** **Conselheira Luciana Machado de Oliveira:** Perguntou se a área a ser regularizada está dentro da Área de Preservação Permanente. **Engenheira ambiental Sideny Gorete Gomes Abreu:** Apresentou o projeto da área a ser regularizada e disse que o muro de arrimo, rampa e o quiosque estão sim dentro da Área de Preservação Permanente. **Conselheira Luciana Machado de Oliveira:** Entende que quiosque não é de uso consolidado. Caberia uma vistoria da área e que a pavimentação e o quiosque devem ser retirados e que a área seja recomposta. A responsabilidade pela regularização não é do CODEMA. Não podem ser abertos precedentes, pois a Lagoa do Brejão como outras existentes no município, se tornaram lagoas particulares. O muro de arrimo deve ser mantido para evitar erosão. **Conselheiro Sargento Eloyno de Mattos Ferreira:** Estas situações acontecem por falta de ação do Poder Público. A invasão de áreas de preservação permanente é um crime que deve ser relatado ao Ministério Público para que providências possam ser tomadas na área criminal. **Conselheiro José Atacizio da Fé:** A falta de fiscalização e de aplicação de penalidades faz com que as pessoas continuem construindo irregularmente. **Votação:** Por unanimidade foi aprovado, em sua íntegra, o parecer técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observadas todas as recomendações nele contidas. **Oitava Ordem do Dia – Assuntos Gerais:** **Conselheira Márcia Andrade Schaun Reis:** Disse que a conselheira Maria Fátima de Melo Cassini L'abbate, em reunião anterior, sugeriu que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade marcasse uma reunião com técnicos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para esclarecimentos quanto à implantação de pequenas ETE's – Estações de Tratamento de Esgoto, no município de Sete Lagoas, para que o Conselho tenha embasamento nas suas decisões. **Presidente Luiz Adolpho Vidigal Borlido:** Disse que vai convidar os técnicos do SAAE para prestarem esclarecimentos na reunião do dia doze de novembro próximo. **Encerramento:** O presidente, Luiz Adolpho Vidigal Borlido, agradeceu a presença e colaboração de todos e não havendo mais nada a tratar eu, Solange Mara Lanza Malta, secretária executiva do CODEMA, lavrei a presente Ata que será lida e se aprovada, devidamente assinada pelos membros presentes. A assinatura e aprovação da Ata se darão na próxima reunião ordinária.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico nº 024/2014. O SAAE - Sete Lagoas/MG, em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produto químico Ortopolifosfato de sódio na base seca, conforme as especificações contidas no anexo III do edital da licitação. Contratante: SAAE. Empresa: **INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA**, CNPJ nº 87.822.110-0001/17, Valor Total: R\$ 296.400,00. Vigência: 24/11/2014 a 24/11/2015.

Sete Lagoas/MG, 24 de novembro de 2014.

Marcos Joaquim Matoso/Diretor Presidente.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 25 de novembro de 2014

Número 401

AVISO DE EDITAL.

O SAAE - Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial – tipo menor preço global por lote, para o Sistema de Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de forma fracionada de tijolos, areia, brita e pedra marroada; com entregas parceladas de acordo com pedido e necessidades da autarquia, conforme termos de referência nº 465/2014 e nº 485/2014, relatório de especificações anexo III e demais anexos do edital da licitação. O pregoeiro, iniciará a sessão no dia 09/12/2014, horário de 09:00 horas, à Travessa Juarez Tanure nº 15 – 4º andar – Centro Administrativo Heitor Lanza Neto (prédio anexo a Agência do Banco do Brasil) – Centro – Sete Lagoas/MG. Os interessados poderão retirar o Edital, no site www.setelagoas.mg.gov.br, ou www.setelagoas.mg.gov.br/licitacao/index.php Maiores informações pelo telefone: (31) 3779-3700. Dotação Orçamentária própria do SAAE – Ficha: 24116-4.

Sete Lagoas, 24 de novembro de 2014.

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro
Telefone: (31) 3779.7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>